

b



Organização Não Governamental Connection
Departamento Medalhística
CNPJ – 13.487.292/0001-80
Associação de Direitos Sociais



UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - LEI 6.335 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – LEI 19.412

A Academia de Medalhística Cívico Militar do Brasil enaltece os feitos meritórios do Cabo da Polícia Militar do Estado de São Paulo - Aristides Lopes de Oliveira, teve sua posse e exercício especificamente na formação do Gabinete de treinamento do Policiamento Rodoviário em São Paulo no dia 14 de maio de 2013, e após, lotado na 4º Cia do 1º Batalhão de Polícia Rodoviária Guarulhos SP, de agosto de 2014 à 2016, em Abril 2017 na região de Araraquara no 3º BPRV até março de 2019.

Em atendimento emergencial de acidentes de tráfegos nas rodovias paulistas, ocorrência de roubo de veículo, tráfico de entorpecentes, sempre com êxito nas ações.

O Militar, por abnegação, dedicação e capacidade profissional, contribuiu para fortalecer e divulgar as ações de desenvolvimento e preservação da paz entre o ser humano, contribuindo de forma relevante envidando esforços no apoio Policial Rodoviário, na Instituição Policial Militar do Estado de São Paulo, com atuação neste bioma, e atuando de forma destacada, diuturnamente arriscando a própria vida em prol da sociedade, garantindo e salvaguardando a dignidade da pessoa humana.

O militar em tela tem demonstrado alto grau de profissionalismo ética moral princípios norteadores da administração pública, elevado tirocínio militar e amor à causa pública.

Faz juz a medalha do Mérito Policial Rodoviário.

Cascavel – PR 05 de junho de 2023

Relson Arian Fontoura Ribeiro
Presidente



Organização Não Governamental Connection
Academia de Medalhística Cívico Militar do Brasil



Medalha do Mérito Policial Rodoviário

*A Academia de Medalhística Cívico Militar do Brasil Outorga a Medalha do Mérito Policial Rodoviário
como distinção honorífica em reconhecimento aos serviços prestados a comunidade*

Cb PM - ARISTIDES LOPES DE OLIVEIRA

Polícia Militar do Estado de São Paulo

Cascavel - Estado do Paraná - Brasil - 05 de junho de 2023

Decreto Acadêmico

029 de 31 de agosto de 2023



Relson Arian Fontoura Ribeiro
Presidente de Outorgas

Utilidade Pública Municipal - Lei 6.335 Utilidade Pública Estadual - Lei 19.412